

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 17:27
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, conforme Termo de Referência, ANEXO I, deste edital.
Anexos: 70. Edital - Mural Pg Pr. nº 70-2020.docx



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, conforme Termo de Referência, ANEXO I, deste edital.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:00h do dia 03 de agosto de 2020, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09:01h do dia 03 de agosto de 2020, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

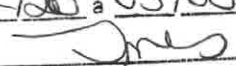
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2020.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segundo
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

20/07/20 a 03/08/20

FUNCIONÁRIO



E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida - PR, 30 de julho de 2020.

Pregão Presencial nº 70/2020

O abaixo assinado, representante legal da Empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 13.353.148/0001-51, com sua sede Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


ANTÔNIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR











M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silverio nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME
 CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
 NIRE nº 41600085205
 5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME.**

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
 PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

TABELIONATO KESSLER
MARIA SIMONE DE SOUZA

Maria Simone De Souza

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iqkkg, Controle: AU0CZ.RzLS. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARIA SIMONE DE SOUZA**, do que
dou fé. "0002" 52446A* Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015
Em Teste da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C03awW, Controle: McZev.luTS. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ELIVELTON DOS SANTOS**, do que
dou fé. "0002" 50503F* Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015
Em Teste da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME		Protocolo: PRC2003222210	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600085205	CNPJ 13.353.148/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2011	Início de Atividade 04/03/2011
Endereço Completo Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440, FLECK - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto PAVIMENTAÇÕES DE VIAS COM PEDRAS IRREGULARES-CALÇAMENTO, SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, LIMPEZA DE PREDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PODA DE ARVORES, JARDINAGEM E PUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS.			
Capital R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ELIVELTON DOS SANTOS	CPF 085.751.749-08	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2015
Dados do Administrador Nome MARIA SIMONE DE SOUZA		CPF 089.555.389-95	Início do Mandato 17/07/2013
Dados do Administrador Nome ELIVELTON DOS SANTOS		CPF 085.751.749-08	Início do Mandato 17/11/2015
Último Arquivamento Data 11/12/2015	Número 20157359751	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2020, às 09:13:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGLMCPUK.



PRC2003222210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 13.353.148/0001-51, com sua sede Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida - PR, 30 de julho de 2020.


ANTÔNIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, registrado na junta comercial do Paraná, neste ato representado por quem de direito o Sr(a). ELIVELTON DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, portador do CPF/MF nº 085.751.749-08;

OUTORGADO: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, portador do CPF/MF sob nº 213.482.199-04.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, concedendo-lhe poderes gerais para:

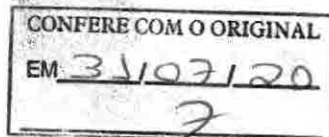
1) movimentar livros fiscais subscrever livros e balanços; comprar e vender mercadorias e produtos ligados ao ramo de negócio da OUTORGANTE, ajustar preços, prazos e formas de pagamentos; pagar e receber importâncias e valores; passar recibos; receber e dar quitação; celebrar contratos de quaisquer naturezas, com as cláusulas e condições que forem necessárias; emitir notas fiscais, guias, recibos, pedidos e outros documentos; receber e pagar contas; aceitar e emitir duplicatas; assumir compromissos e obrigações; receber todos os créditos da outorgante, podendo outorgar instrumentos de quitações e autorizar protestos de títulos e documentos; comprar tudo que se tornar necessário à administração; promover reparos e reformas de benfeitorias; participar de concorrências públicas de quaisquer natureza, apresentando propostas e orçamentos em suma, praticar todos os demais atos necessários.

2) contratar e demitir empregados; celebrar e rescindir contratos; fazer notificações; assinar carteiras de trabalho dos empregados, nelas fazendo as anotações necessárias; firmar acordos trabalhistas; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

3) representar o OUTORGANTE perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições de créditos e cooperativas de créditos deste país, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; depositar e retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; colocar em cobrança bancária e descontar duplicatas e outros títulos de créditos; solicitar saldos, solicitar e retirar extratos; assinar as correspondências destinadas ao OUTORGANTE; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio; fazer aplicações financeiras de quaisquer espécies, promovendo resgates e reaplicações; assinar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; fazer recadastramento de contas, assinando todos os documentos necessários; solicitar a emissão e remissão de cartões magnéticos e/ou bancários; cadastrar senhas; apresentar e desentranhar documentos; receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

4) contratar advogados, concedendo aos causídicos, todos os poderes da cláusula "Ad-Judicia" e mais os especiais de transigir, desistir, recorrer, firmar compromissos e acordos, interpor recursos e apelações em quaisquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na justiça do trabalho receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

5) representa-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e suas autarquias, especialmente junto ao Inss, Prefeituras Municipais De Qualquer Estado Da Federação, Incra, Ibama, Iap, Sunab, Procon, Serviços Notariais, Serviços Registrais, Detran, Departamento De Trânsito, Empresa De Correios E Telégrafos, Empresas De Telecomunicações Fixas E Móveis, Distrito Sanatório, Ministério Do Trabalho, Junta De Conciliação E Julgamento, Junta Comercial, Sindicatos De Classes, Delegacia De Polícia, Polícia Federal, Agência/Delegacia Da Receita Estadual De Qualquer Estado Da Federação, Agência/Delegacia Da Receita Federal De Qualquer Jurisdição, Procuradorias Estaduais E Procuradorias Federais, as quais poderá dirigir requerimentos; prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar e desentranhar documentos; requerer certidões negativas ou positiva com efeito de negativa, retirar relatório de restrição para a emissão de certidões negativa ou positiva com efeito de negativa, requerer alvarás e outros documentos; realizar acordos e parcelamentos, inclusive LDC-Lançamento de Débito Confessado; efe-



tuar pagamento de impostos, taxas e multas, receber e dar quitações e praticar todos os demais atos necessários.

Representa-la também em licitações sob qualquer modalidade, junto a prefeitura municipal de Coronel Vivida - PR, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em seu nome; assinar qualquer formulário ou documento pertinente; formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances; desistir expressamente de interpor recurso administrativo; manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; interpor recursos administrativos; assinar a Ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

6) representá-la perante a junta comercial do estado do Paraná - JUCEPAR, podendo para tanto dirigir requerimentos, prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar desentranhar documentos; requerer certidões negativas, certidões simplificadas, certidões de inteiro teor, certidões específicas, alvarás e outros documentos; requerer autenticação de livros, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas; requerer autenticações de conjuntos de folhas soltas ou de fichas; efetuar pagamento de impostos, taxas e multas; requerer alterações de nome empresarial; requerer e/ou promover a constituição de empresas; requerer a extinção de empresas; requerer baixa de empresas; requerer e/ou promover a transferência de controle de quotas, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; alienar quotas de capital, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; requerer alteração de dados (exceto nome empresarial) requerer alterações de dados e de nome empresarial; requerer abertura de filial na UF da sede; requerer extinção de filial na UF da sede; requerer abertura de filial em outra UF; requerer alterações de filial em outra UF; requerer extinção de filial em outra UF; requerer abertura de filial com sede em outra UF; requerer alteração de filial com sede em outra UF; requerer extinção de filial com sede em outra UF; requerer abertura de filial em outro país; requerer alteração de filial em outro país; requerer extinção de filial em outro país; requerer transferência de filial para outra UF; requerer inscrição de transferência de filial para outra UF; requerer transferência de sede para outra UF; requerer inscrição de transferência de sede de outra UF; requerer a conversão em sociedades civil/sociedade simples; requerer conversão em sociedade civil/sociedade simples; requerer incorporação; requerer fusão; requerer cisão parcial; requerer cisão total; requerer transformação; firmar requerimentos de devolução de prazo; requerer reatificações; promover declarações de inatividade e de enquadrável como ME/EPP - Art. 29, lei 86864/94; requerer absorção de parte cindida; requerer consolidação de contrato/estatutos; requerer reativação - Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim de outra criação; requerer transferência de sede para outro país; requerer reativação - Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim; requerer procurações; requerer eleição/destituição de diretores requerer revogação de procurações; requerer emancipação; requerer enquadramento de microempresa- empresa já constituída; requerer enquadramento de microempresa- empresa em constituição; requerer desenquadramento de microempresas; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte - empresa já constituída; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte - empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como empresa; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como microempresa; requerer reenquadramento de microempresa como empresa; receber e dar quitação e praticar enfim todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressos, mas para a finalidade acima, inclusive substabelecer no todo ou em partes.

O presente mandato é celebrado em caráter IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. Prazo de validade: INDETERMINADO.

Coronel Vivida - PR, 14 de março de 2016.

TABELLONATO KESSLER

Elivelton dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS
Empresário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 35107129
7

Tabellonato Kessler
Rua Brigadeiro Bodo Fontes, 233, Centro - Fone/Fax: (46) 3252-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabellão
Selo Digital nº dgtus.gnrb.15xw, Controle: H8bav.1u55. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **ELIVELTON DOS SANTOS**, do que
dou fé. *0002* 59438C* Coronel Vivida-Paraná, 14 de março de 2016
Em Teste
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELLONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3089588-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
213.482.199-04 10/03/1952

FILIAÇÃO
**NAPOLEAO DAVINO DOS SANTOS
MARIA IZABEL ALVES DUTRA**

PERMISSAO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02272975721 18/03/2023 08/09/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Antonio C. D. Santos

LOCAL DATA EMISSAO
CORONEL VIVIDA, PR 18/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

84856840811
PR917920047

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094041804

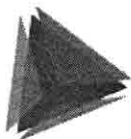
PROIBIDO PLASTIFICAR
2094041804

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/03/20
7

7

7

7

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	13353148000151
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13353148000151!

7

B

20



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020



DECLARAÇÃO

(Anexo II – Cumpre habilitação)

FP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.338.122/0001-49, por intermédio de seu representante legal, que esta subscreve, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, 03 de agosto de 2020.

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES

PROPRIETÁRIO
CPF 594.554.541-49
RG 7.043.963-8

FP Engenharia Eireli

CNPJ 27.338.122/0001-49 – Insc. Est. 9074875987
Rua Luiz Capriglione, 37 – Bom Jesus – União da Vitória-PR
Tel. (42) 3523-6060 – (42) 98812-2710 – E-mail: fabio@fpengenharia.com.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49

NIRE: 416.0081924-1



Página 1 de 7

Folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 12/11/2015, residente e domiciliado na Rua Elkys, 60, Apto 42, Centro, CEP: 84600-317, União da Vitória-PR, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **FP ENGENHARIA EIRELI** informa a alteração de seu endereço que era na Rua Barão do Cerro Azul, 353, Sala 01, Centro, CEP: 84600-260, União da Vitória-PR, passando a partir desta data para Rua Luiz Capriglione, 37, Casa, Bom Jesus, CEP: 84607-380, União da Vitória-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A **FP ENGENHARIA EIRELI** que tem por objeto a exploração do ramo de: Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção de equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, serviços de arquitetura, obras de urbanismos, alvenaria, design de interiores, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem, serviços de urbanização em ruas, praças, calçadas e parques; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças; comércio de artefatos de cimento para

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49
NIRE: 416.0081924-1



Folha: 2 de 6

uso na construção, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento e sinalização de vias verticais e horizontais, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, serviços de arquitetura, obras de urbanismos, alvenaria, design de interiores, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem, serviços de urbanização em ruas, praças, calçadas e parques; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpezas em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; aparelhamento de pedras para construção civil; gestão de redes de esgoto; limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais; coleta, tratamento e destinação dos resíduos urbanos do tipo domiciliar comercial e industrial; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; serviços de reboque de veículos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinheira e supervisão; atividade de teleatendimento e**



medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular **FABIO JOSE DOS SANTOS PAES**, acima qualificado, informa a alteração do seu estado civil que passa de casado sob o regime de comunhão parcial de bens para divorciado.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a passar a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.338.122/0001-49**

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, divorciado, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 12/11/2015, residente e domiciliado na Rua Elkys, 60, Apto 42, Centro, CEP: 84600-317, União da Vitória-PR, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **FP ENGENHARIA EIRELI** será regida por este ato constitutivo, pelo contido na Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede na Rua Luiz Capriglione, 37, Casa, Bom Jesus, CEP: 84607-380, União da Vitória-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49
NIRE: 416.0081924-1



Folha: 4 de 6

arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, serviços de arquitetura, obras de urbanismos, alvenaria, design de interiores, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem, serviços de urbanização em ruas, praças, calçadas e parques; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; aparelhamento de pedras para construção civil; gestão de redes de esgoto; limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais; coleta, tratamento e destinação dos resíduos urbanos do tipo domiciliar comercial e industrial; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; serviços de reboque de veículos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinha e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 20 de março de 2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



Folha: 5 de 6

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, a qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	100,00	22.000	220.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **FABIO JOSE DOS SANTOS PAES**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49

NIRE: 416.0081924-1



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de Convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o foro da Comarca de União da Vitória-PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo titular, depois de anotada, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

União da Vitória-PR, 10 de março de 2020.

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES
CPF: 594.554.541-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FP ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59455454149	FABIO JOSE DOS SANTOS PAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020 09:51 SOB N° 20201351838.
PROTOCOLO: 201351838 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001153943. NIRE: 41600819241.
FP ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL No 70/2020

DECLARAÇÃO

(ME)

FP ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.338.122/0001-49, por intermédio de seu representante legal, que esta subscreve, declara para o uso das prerrogativas nos termos do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006, que está enquadrada na condição de **MICRO EMPRESA (ME)**, atestado pela certidão em anexo e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º desta Lei e submete-se as penas da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 por esta declaração.

Para esse efeito, a declarante informa que:

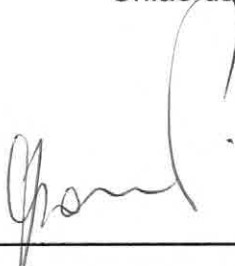
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

União da Vitória, 03 de agosto de 2020.



FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
PROPRIETÁRIO
CPF 594.554.541-49

FP Engenharia Eireli

CNPJ 27.338.122/0001-49 – Insc. Est. 9074875987

Rua Luiz Capriglione, 37 – Bom Jesus – União da Vitória-PR

Tel. (42) 3523-6060 – (42) 98812-2710 – E-mail: fabio@fpengenharia.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FP ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: PRC2003096922			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600819241	CNPJ 27.338.122/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2017	Início de Atividade 01/03/2017		
Endereço Completo Rua Luiz Capriglione, N° 37, CASA CASA; Bom Jesus - União da Vitória/PR - CEP 84607-380					
Objeto Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, serviços de arquitetura, obras de urbanismos, alvenaria, design de interiores, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem, serviços de urbanização em ruas, praças, calçadas e parques; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; aparelhamento de pedras para construção civil; gestão de redes de esgoto; limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais; coleta, tratamento e destinação dos resíduos urbanos do tipo domiciliar comercial e Industrial; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; serviços de reboque de veículos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinha e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.					
Capital R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome FABIO JOSE DOS SANTOS PAES		CPF 594.554.541-49	Administrador S	Início do Mandato 17/02/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FABIO JOSE DOS SANTOS PAES		CPF 594.554.541-49	Início do Mandato 17/02/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 12/03/2020		Número 20201351838	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2020, às 14:34:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5JA2N9L4.



PRC2003096922

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1211281089

1211281089

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	
	
Nº RECETO: 02453566138	
LOC: UNIMO DA VITORIA, PR	DATA DE EMISSÃO: 12/11/2015
ASSINATURA DO TITULAR: <i>Fabio</i>	
ASSINATURA DO SERVIDOR: <i>[Signature]</i>	
DETRAN-PR (PARANÁ)	
02794110616 PR910071575	
DADOS PESSOAIS	
DOC. IDENTIDADE / OUT. PESSOA / UF: 7043963-8 PR	DATA NASCIMENTO: 24/12/1975
NOME: FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	
NOME DO PAI: JORCELI APARECIDA DOS SANTOS PAES	
VALOR: 12/11/2020	1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1997
CATEGORIA: 20	



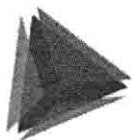
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/08/20
7

7

1

9

3

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	27338122000149
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27338122000149! ✓

7

✓

✓

J

✓

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 157359751
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/12/2015
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600085205
- **ARQUIVAMENTO:** 20157359751
- **EMPRESA:** E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ0OTY4ODAzOF8xNTczNTk3NTEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1512814320)



1

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME.**

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
 PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157359751. NIRE: 41600085205.
 E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

TABELIONATO KESSLER

MARIA SIMONE DE SOUZA

Maria Simone De Souza

TABELIONATO KESSLER

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iozkg, Controle: AU0CZ.RzLS. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **MARIA SIMONE DE SOUZA**, do que
dou fé. *0002* 82444A. Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.
Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C0awW, Controle: McZwV.1uTS. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **ELVELTON DOS SANTOS**, do que
dou fé. *0002* 80503F. Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.
Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 41600085205	CNPJ 13.353.148/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2011	Início de Atividade 04/03/2011
Endereço Completo Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440, FLECK - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto PAVIMENTAÇÕES DE VIAS COM PEDRAS IRREGULARES-CALÇAMENTO. SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS, LIMPEZA DE PREDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PODA DE ARVORES, JARDINAGEM E PUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS.			
Capital R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)			
Titular			
Nome ELIVELTON DOS SANTOS	CPF 085.751.749-08	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2015
Término do Mandato			
Dados do Administrador			
Nome ELIVELTON DOS SANTOS	CPF 085.751.749-08	Início do Mandato 17/11/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome MARIA SIMONE DE SOUZA	CPF 089.555.389-95	Início do Mandato 17/07/2013	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 11/12/2015	Número 20157359751	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2020, às 09:13:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGLMCPUK.



PRC2003222210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 201351838
- **DATA DO PROTOCOLO:** 12/03/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600819241
- **ARQUIVAMENTO:** 20201351838
- **EMPRESA:** FP ENGENHARIA EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTExMDQ3MzNFQ29udHJhdG9fUFJQMjA0MjgxMTg1MC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP20)

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49

NIRE: 416.0081924-1



Página 1 de 7

Folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 12/11/2015, residente e domiciliado na Rua Elkys, 60, Apto 42, Centro, CEP: 84600-317, União da Vitória-PR, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **FP ENGENHARIA EIRELI** informa a alteração de seu endereço que era na Rua Barão do Cerro Azul, 353, Sala 01, Centro, CEP: 84600-260, União da Vitória-PR, passando a partir desta data para Rua Luiz Capriglione, 37, Casa, Bom Jesus, CEP: 84607-380, União da Vitória-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A **FP ENGENHARIA EIRELI** que tem por objeto a exploração do ramo de: Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção de equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, serviços de arquitetura, obras de urbanismos, alvenaria, design de interiores, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem, serviços de urbanização em ruas, praças, calçadas e parques; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças; comércio de artefatos de cimento para

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49

NIRE: 416.0081924-1



Folha: 2 de 6

uso na construção, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento e sinalização de vias verticais e horizontais, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, serviços de arquitetura, obras de urbanismos, alvenaria, design de interiores, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem, serviços de urbanização em ruas, praças, calçadas e parques; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpezas em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; aparelhamento de pedras para construção civil; gestão de redes de esgoto; limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais; coleta, tratamento e destinação dos resíduos urbanos do tipo domiciliar comercial e industrial; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; serviços de reboque de veículos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinheira e supervisão; atividade de teleatendimento e**

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49
NIRE: 416.0081924-1



Página 3 de 7

Folha: 3 de 6

medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular **FABIO JOSE DOS SANTOS PAES**, acima qualificado, informa a alteração do seu estado civil que passa de casado sob o regime de comunhão parcial de bens para divorciado.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a passar a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.338.122/0001-49

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, divorciado, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 12/11/2015, residente e domiciliado na Rua Elkys, 60, Apto 42, Centro, CEP: 84600-317, União da Vitória-PR, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **FP ENGENHARIA EIRELI** será regida por este ato constitutivo, pelo contido na Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede na Rua Luiz Capriglione, 37, Casa, Bom Jesus, CEP: 84607-380, União da Vitória-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49

NIRE: 416.0081924-1



arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, serviços de arquitetura, obras de urbanismos, alvenaria, design de interiores, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem, serviços de urbanização em ruas, praças, calçadas e parques; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; aparelhamento de pedras para construção civil; gestão de redes de esgoto; limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais; coleta, tratamento e destinação dos resíduos urbanos do tipo domiciliar comercial e industrial; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; serviços de reboque de veículos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinha e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 20 de março de 2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49

NIRE: 416.0081924-1



Página 5 de 7

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, a qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	100,00	22.000	220.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **FABIO JOSE DOS SANTOS PAES**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49

NIRE: 416.0081924-1



Página 6 de 7

Folha: 6 de 6

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de Convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o foro da Comarca de União da Vitória-PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo titular, depois de anotada, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

União da Vitória-PR, 10 de março de 2020.

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES
CPF: 594.554.541-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FP ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59455454149	FABIO JOSE DOS SANTOS PAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020 09:51 SOB Nº 20201351838.
PROTOCOLO: 201351838 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001153943. NIRE: 41600819241.
FP ENGENHARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41600819241	CNPJ 27.338.122/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2017	Início de Atividade 01/03/2017
Endereço Completo Rua Luiz Capriglione, Nº 37, CASA CASA; Bom Jesus - União da Vitória/PR - CEP 84607-380			
Objeto Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção e avaliação nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, serviços de arquitetura, obras de urbanismos, alvenaria, design de interiores, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem, serviços de urbanização em ruas, praças, calçadas e parques; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; aparelhamento de pedras para construção civil; gestão de redes de esgoto; limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais; coleta, tratamento e destinação dos resíduos urbanos do tipo domiciliar comercial e industrial; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; serviços de reboque de veículos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinheira e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.			
Capital R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)			
Titular			
Nome FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	CPF 594.554.541-49	Administrador S	Início do Mandato 17/02/2017 Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	CPF 594.554.541-49	Início do Mandato 17/02/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 12/03/2020	Número 20201351838	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2020, às 14:34:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5JA2N9L4**.



PRC2003096922

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 103/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, conforme Termo de Referência, ANEXO I, deste edital.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ / CPF: 13.353.148/0001-51
Endereço: Rua Luiz Oliveira Silvério, nº 440
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PODA DE EMERGÊNCIA E ADEQUAÇÃO DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COMO: POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, CRECHES, GINÁSIOS DE ESPORTES E OUTROS	12 Meses	60 Dias	UN	4.000,0000	R\$ 31,0000	R\$ 124.000,0000
1	2	PODA DE FORMAÇÃO EM ÁRVORES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COMO: POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, CRECHES, GINÁSIOS DE ESPORTES E OUTROS	12 Meses	60 Dias	UN	600,0000	R\$ 31,0000	R\$ 18.600,0000
1	3	PODA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COMO: POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, CRECHES, GINÁSIOS DE ESPORTES E OUTROS	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 31,0000	R\$ 6.200,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 148.800,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	PODA DA ÁRVORES	R\$ 148.800,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias



Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------

Handwritten signatures and marks below the table.

Nome: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Cargo: Representante por procuração
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 213.482.199-04
Data da Impressão: 30/07/2020
Ass./Carimbo:

Antonio Celio Dutra dos Santos

Proposta Comercial - Emissão: 31/07/2020 às 09:32:43

16

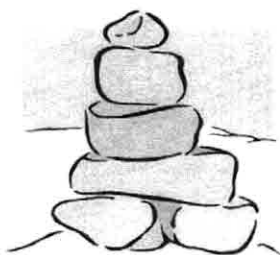
9

7

1

2





E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VÍVIDA - PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

Valor total proposto R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Cnpj: 13.353.148/0001-51

Inscrição estadual: Isenta

Endereço: Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440

Representante: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

Cargo: Representante por procuração

Carteira de Identidade: 3.089.588-6 PR

CPF: 213.482.199-04

Telefone: (46) 99914-4504.

Agência: 4593 (Caixa Econômica) Conta Bancária: 03000196-2

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vívda - PR, 30 de julho de 2020.


ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

Representante por procuração

CPF/MF sob nº 213.482.199-04

RG nº 3.089.588-6 PR









PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, registrado na junta comercial do Paraná, neste ato representado por quem de direito o Sr(a). ELIVELTON DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, portador do CPF/MF nº 085.751.749-08;

OUTORGADO: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, portador do CPF/MF sob nº 213.482.199-04.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, concedendo-lhe poderes gerais para:

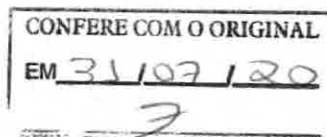
1) movimentar livros fiscais subscrever livros e balanços; comprar e vender mercadorias e produtos ligados ao ramo de negócio da OUTORGANTE, ajustar preços, prazos e formas de pagamentos; pagar e receber importâncias e valores; passar recibos; receber e dar quitação; celebrar contratos de quaisquer naturezas, com as cláusulas e condições que forem necessárias; emitir notas fiscais, guias, recibos, pedidos e outros documentos; receber e pagar contas; aceitar e emitir duplicatas; assumir compromissos e obrigações; receber todos os créditos da outorgante, podendo outorgar instrumentos de quitações e autorizar protestos de títulos e documentos; comprar tudo que se tornar necessário à administração; promover reparos e reformas de benfeitorias; participar de concorrências públicas de quaisquer natureza, apresentando propostas e orçamentos em suma, praticar todos os demais atos necessários.

2) contratar e demitir empregados; celebrar e rescindir contratos; fazer notificações; assinar carteiras de trabalho dos empregados, nelas fazendo as anotações necessárias; firmar acordos trabalhistas; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

3) representar o OUTORGANTE perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições de créditos e cooperativas de créditos deste país, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; depositar e retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; colocar em cobrança bancária e descontar duplicatas e outros títulos de créditos; solicitar saldos, solicitar e retirar extratos; assinar as correspondências destinadas ao OUTORGANTE; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio; fazer aplicações financeiras de quaisquer espécies, promovendo resgates e reaplicações; assinar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; fazer recadastramento de contas, assinando todos os documentos necessários; solicitar a emissão e remissão de cartões magnéticos e/ou bancários; cadastrar senhas; apresentar e desentranhar documentos; receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

4) contratar advogados, concedendo aos causídicos, todos os poderes da cláusula "Ad-Judicia" e mais os especiais de transigir, desistir, recorrer, firmar compromissos e acordos, interpor recursos e apelações em quaisquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na justiça do trabalho receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

5) representa-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e suas autarquias, especialmente junto ao Inss, Prefeituras Municipais De Qualquer Estado Da Federação, Incra, Ibama, Iap, Sunab, Procon, Serviços Notariais, Serviços Registrais, Detran, Departamento De Trânsito, Empresa De Correios E Telégrafos, Empresas De Telecomunicações Fixas E Móveis, Distrito Sanitário, Ministério Do Trabalho, Junta De Conciliação E Julgamento, Junta Comercial, Sindicatos De Classes, Delegacia De Polícia, Polícia Federal, Agência/Delegacia Da Receita Estadual De Qualquer Estado Da Federação, Agência/Delegacia Da Receita Federal De Qualquer Jurisdição, Procuradorias Estaduais E Procuradorias Federais, as quais poderá dirigir requerimentos; prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar e desentranhar documentos; requerer certidões negativas ou positiva com efeito de negativa, retirar relatório de restrição para a emissão de certidões negativa ou positiva com efeito de negativa, requerer alvarás e outros documentos; realizar acordos e parcelamentos, inclusive LDC-Lançamento de Débito Confessado; efe-





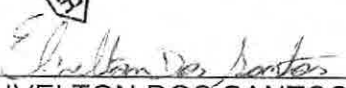
tuar pagamento de impostos, taxas e multas, receber e dar quitações e praticar todos os demais atos necessários.

Representa-la também em licitações sob qualquer modalidade, junto a prefeitura municipal de Coronel Vivida – PR, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em seu nome; assinar qualquer formulário ou documento pertinente; formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances; desistir expressamente de interpor recurso administrativo; manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; interpor recursos administrativos; assinar a Ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

6) representá-la perante a junta comercial do estado do Paraná – JUCEPAR, podendo para tanto dirigir requerimentos, prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar desentranhar documentos; requerer certidões negativas, certidões simplificadas, certidões de inteiro teor, certidões específicas, alvarás e outros documentos; requerer autenticação de livros, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas; requerer autenticações de conjuntos de folhas soltas ou de fichas; efetuar pagamento de impostos, taxas e multas; requerer alterações de nome empresarial; requerer e/ou promover a constituição de empresas; requerer a extinção de empresas; requerer baixa de empresas; requerer e/ou promover a transferência de controle de quotas, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; alienar quotas de capital, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; requerer alteração de dados (exceto nome empresarial) requerer alterações de dados e de nome empresarial; requerer abertura de filial na UF da sede; requerer extinção de filial na UF da sede; requerer abertura de filial em outra UF; requerer alterações de filial em outra UF; requerer extinção de filial em outra UF; requerer abertura de filial com sede em outra UF; requerer alteração de filial com sede em outra UF; requerer extinção de filial com sede em outra UF; requerer abertura de filial em outro país; requerer alteração de filial em outro país; requerer extinção de filial em outro país; requerer transferência de filial para outra UF; requerer inscrição de transferência de filial para outra UF; requerer transferência de sede para outra UF; requerer inscrição de transferência de sede de outra UF; requerer a conversão em sociedades civil/sociedade simples; requerer conversão em sociedade civil/sociedade simples; requerer incorporação; requerer fusão; requerer cisão parcial; requerer cisão total; requerer transformação; firmar requerimentos de devolução de prazo; requerer reatificações; promover declarações de inatividade e de enquadrável como ME/EPP – Art. 29, lei 86864/94; requerer absorção de parte cindida; requerer consolidação de contrato/estatutos; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim de outra criação; requerer transferência de sede para outro país; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim; requerer procurações; requerer eleição/destituição de diretores requerer revogação de procurações; requerer emancipação; requerer enquadramento de microempresa- empresa já constituída; requerer enquadramento de microempresa- empresa em constituição; requerer desenquadramento de microempresas; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa já constituída; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como empresa; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como microempresa; requerer reenquadramento de microempresa como empresa; receber e dar quitação e praticar enfim todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressos, mas para a finalidade acima, inclusive substabelecer no todo ou em partes.

O presente mandato é celebrado em caráter IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. Prazo de validade: INDETERMINADO.

Coronel Vivida – PR, 14 de março de 2016.


ELIVELTON DOS SANTOS
Empresário

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/03/2016


Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião
Selo Digital nº dGtU6.grArB.15kwn, Controle: M8ev.Lu55. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de ELIVELTON DOS SANTOS, do que dou fé. *0002* 59426C*. Coronel Vivida-Paraná, 21 de março de 2016
Em Teste
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 103/2020
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços
Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, conforme Termo de Referência, ANEXO I, deste edital.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ / CPF: 27.338.122/0001-49
Endereço: RUA LUIZ CAPRIGLIONE, 37 - BOM JESUS
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CEP: 84607-380

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PODA DE EMERGENCIA E ADEQUACAO DAS ARVORES LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: propria	12 Meses	60 Dias	UN	4.000,0000	R\$ 32,0000	R\$ 128.000,0000
1	2	PODA DE FORMACAO EM ARVORES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: propria	12 Meses	60 Dias	UN	600,0000	R\$ 32,0000	R\$ 19.200,0000
1	3	PODA DE MANUTENCAO E LIMPEZA EM ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: propria	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 32,0000	R\$ 6.400,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 153.600,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	PODA DA ÁRVORES	R\$ 153.600,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

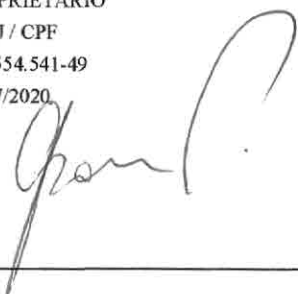
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------



Nome: FABIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
Cargo: PROPRIETÁRIO
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 594.554.541-49
Data da Impressão: 29/07/2020
Ass./Carimbo:



Fábio J. dos S. Paes
Engenheiro Eletricista
CREA SC 112087-2
Vista SC - 1120872/D

「 27.338.122/0001-49 」

FP ENGENHARIA EIRELI

Proposta Comercial - Emissão: 31/07/2020 às 19:15:17

「 27.338.122/0001-49 」

FP ENGENHARIA EIRELI



Envelope nº 01 - Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 70/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, conforme Termo de Referência, ANEXO I, deste edital.

Empresa: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 13.353.148/0001-51

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 99914-4504

E-mail:

Data da Abertura: 03 de agosto de 2020

Horário: 09:00 (nove) horas



Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 70/2020

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA,
conforme Termo de Referência, ANEXO I, deste edital.**

Empresa: FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

Cidade: União da vitória Estado: PR CEP:84.600-380

Telefone: 42 988122710

E-mail: fabio@fpengenharia.com.br

Data da Abertura: 03 de agosto de 2020

Horário: 09:00 (nove) horas





M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



2

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME.**

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO KESSLER

MARIA SIMONE DE SOUZA

Maria Simone De Souza

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Tabellionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Eozkg, Controle: AU0CZ.RzLS Consulte em
<http://funarpen.cpm.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARIA SIMONE DE SOUZA**, do que
dou fé. *0002* 62448A* Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Tabellionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C0aww, Controle: McZeV.lUTS Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ELIVELTON DOS SANTOS**, do que
dou fé. *0002* 90503F Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME		Protocolo: PRC2003222210	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600085205	CNPJ 13.353.148/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2011	Início de Atividade 04/03/2011
Endereço Completo Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440, FLECK - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto PAVIMENTAÇÕES DE VIAS COM PEDRAS IRREGULARES-CALÇAMENTO. SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, LIMPEZA DE PREDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PODA DE ARVORES, JARDINAGEM E PUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS.			
Capital R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ELIVELTON DOS SANTOS	CPF 085.751.749-08	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2015
Dados do Administrador Nome MARIA SIMONE DE SOUZA	CPF 089.555.389-95	Início do Mandato 17/07/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ELIVELTON DOS SANTOS	CPF 085.751.749-08	Início do Mandato 17/11/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 11/12/2015	Número 20157359751	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2020, às 09:13:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGLMCPUK.



PRC2003222210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.353.148/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E. S. SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R LUIZ OLIVEIRA SILVERIO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO FLECK	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9914-4504
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2020** às **09:17:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 13.353.148/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:02 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **AD0B.A494.A5B6.834E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

11.9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.353.148/0001-51 ✓
Razão Social: E DOS SANTOS SERVICOS EIRELI ME
Endereço: RUA OLIVEIRA SILVERIO 440 / FLECK / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2020 a 21/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020072303081600532341

Informação obtida em 27/07/2020 17:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022290949-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.353.148/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

19

90



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2135/ 2020



CADASTRO : 54000000619-0
NOME : E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME
CPF/CNPJ : 13.353.148/0001-51
ENDEREÇO : VEREADOR LUIZ O SILVERIO N° 440
COMPLEMENTO :
BAIRRO : FLECK
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS

DATA DE VALIDADE.: 22/10/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DÍREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

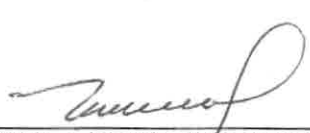
A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 704635986719627

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 22 DE JULHO DE 2020

CERTIDÃO EMITIDA POR:


NEUSA SALETE SCHIAVINI

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DOS SANTOS SERVIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.353.148/0001-51

Certidão nº: 16702216/2020

Expedição: 22/07/2020, às 14:05:28

Validade: 17/01/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. DOS SANTOS SERVIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.353.148/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/ FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participações em licitações que a pessoa jurídica **EMPRESA E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Luiz Oliveira Silveiro, 440 – Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **Antonio Celio Dutra dos Santos**, portador do CPF sob o nº 213.482.199-04 e RG nº 3.089.588-6. Foi fornecedora idônea deste Município de Coronel Vivida na prestação de serviços **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO**.

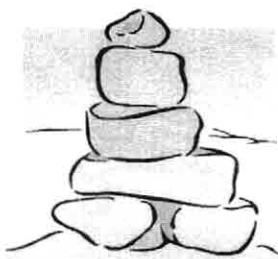
Atestamos que os trabalhos foram realizados em acordo com a previsão do contrato firmado com o Município, não tendo até a presente data nada que desabone a referida empresa neste Município.

Coronel Vivida 29 de julho de 2020.

Mari de J. R. Lazzari
Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução
de Contratos
Decr. 6135 de 18/01/2017

7

1
98



E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E MATERIAIS

A empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI declara que disponibilizará para a execução dos serviços, os seguintes veículos, equipamentos, EPI's e materiais:

Item	Equipamento
01	Caminhão muque com cesto
02	Caminhão caçamba para transporte dos resíduos
03	Triturador de galhos (pode estar acoplado ao caminhão caçamba)
04	Veículo operacional
05	Escadas
06	EPI's, para os operadores de poda, carregador de resíduos, e para operador do triturador de galhos (macacão, luvas, óculos de proteção, capacete, botas de couro, cinto de segurança e abafador de ruídos);
07	Material de sinalização (cones, cavaletes e abafadores de ouvido)
08	Material de sinalização (cones, cavaletes e faixas)
09	Moto podador de galhos e Motosserra

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida - PR, 30 de julho de 2020.


ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR






E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VÍVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020 ✓

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 70/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vívda – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

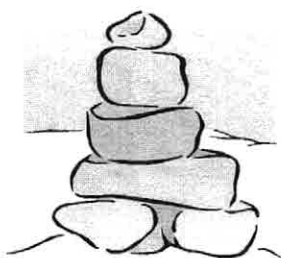
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda - PR, 30 de julho de 2020.


ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR





E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida - PR, 30 de julho de 2020.


ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR



7





PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa N. 1131/2020

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E. DOS SANTOS SERVICOS - EIRELI - ME

CNPJ 13.353.148/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/07/2020

CEL. VIVIDA/PR, 29 de Julho de 2020, 16:33:32

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 33,66

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PROCURAÇÃO



1

OUTORGANTE: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, registrado na junta comercial do Paraná, neste ato representado por quem de direito o Sr(a). ELIVELTON DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, portador do CPF/MF nº 085.751.749-08;

OUTORGADO: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, portador do CPF/MF sob nº 213.482.199-04.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, concedendo-lhe poderes gerais para:

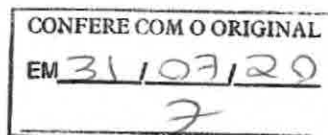
1) movimentar livros fiscais subscrever livros e balanços; comprar e vender mercadorias e produtos ligados ao ramo de negócio da OUTORGANTE, ajustar preços, prazos e formas de pagamentos; pagar e receber importâncias e valores; passar recibos; receber e dar quitação; celebrar contratos de quaisquer naturezas, com as cláusulas e condições que forem necessárias; emitir notas fiscais, guias, recibos, pedidos e outros documentos; receber e pagar contas; aceitar e emitir duplicatas; assumir compromissos e obrigações; receber todos os créditos da outorgante, podendo outorgar instrumentos de quitações e autorizar protestos de títulos e documentos; comprar tudo que se tornar necessário à administração; promover reparos e reformas de benfeitorias; participar de concorrências públicas de quaisquer natureza, apresentando propostas e orçamentos em suma, praticar todos os demais atos necessários.

2) contratar e demitir empregados; celebrar e rescindir contratos; fazer notificações; assinar carteiras de trabalho dos empregados, nelas fazendo as anotações necessárias; firmar acordos trabalhistas; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

3) representar o OUTORGANTE perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições de créditos e cooperativas de créditos deste país, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; depositar e retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; colocar em cobrança bancária e descontar duplicatas e outros títulos de créditos; solicitar saldos, solicitar e retirar extratos; assinar as correspondências destinadas ao OUTORGANTE; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio; fazer aplicações financeiras de quaisquer espécies, promovendo resgates e reaplicações; assinar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; fazer recadastramento de contas, assinando todos os documentos necessários; solicitar a emissão e remissão de cartões magnéticos e/ou bancários; cadastrar senhas; apresentar e desentranhar documentos; receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

4) contratar advogados, concedendo aos causídicos, todos os poderes da cláusula "Ad-Judicia" e mais os especiais de transigir, desistir, recorrer, firmar compromissos e acordos, interpor recursos e apelações em quaisquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na justiça do trabalho receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

5) representa-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e suas autarquias, especialmente junto ao Inss, Prefeituras Municipais De Qualquer Estado Da Federação, Incra, Ibama, Iap, Sunab, Procon, Serviços Notariais, Serviços Registrais, Detran, Departamento De Trânsito, Empresa De Correios E Telégrafos, Empresas De Telecomunicações Fixas E Móveis, Distrito Sanatório, Ministério Do Trabalho, Junta De Conciliação E Julgamento, Junta Comercial, Sindicatos De Classes, Delegacia De Polícia, Polícia Federal, Agência/Delegacia Da Receita Estadual De Qualquer Estado Da Federação, Agência/Delegacia Da Receita Federal De Qualquer Jurisdição, Procuradorias Estaduais E Procuradorias Federais, as quais poderá dirigir requerimentos; prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar e desentranhar documentos; requerer certidões negativas ou positiva com efeito de negativa, retirar relatório de restrição para a emissão de certidões negativa ou positiva com efeito de negativa, requerer alvarás e outros documentos; realizar acordos e parcelamentos, inclusive LDC-Lançamento de Débito Confessado; efe-





tuar pagamento de impostos, taxas e multas, receber e dar quitações e praticar todos os demais atos necessários.

Representa-la também em licitações sob qualquer modalidade, junto a prefeitura municipal de Coronel Vivida – PR, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em seu nome; assinar qualquer formulário ou documento pertinente; formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances; desistir expressamente de interpor recurso administrativo; manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; interpor recursos administrativos; assinar a Ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

6) representá-la perante a junta comercial do estado do Paraná – JUCEPAR, podendo para tanto dirigir requerimentos, prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar desentranhar documentos; requerer certidões negativas, certidões simplificadas, certidões de inteiro teor, certidões específicas, alvarás e outros documentos; requerer autenticação de livros, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas; requerer autenticações de conjuntos de folhas soltas ou de fichas; efetuar pagamento de impostos, taxas e multas; requerer alterações de nome empresarial; requerer e/ou promover a constituição de empresas; requerer a extinção de empresas; requerer baixa de empresas; requerer e/ou promover a transferência de controle de quotas, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; alienar quotas de capital, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; requerer alteração de dados (exceto nome empresarial) requerer alterações de dados e de nome empresarial; requerer abertura de filial na UF da sede; requerer extinção de filial na UF da sede; requerer abertura de filial em outra UF; requerer alterações de filial em outra UF; requerer extinção de filial em outra UF; requerer abertura de filial com sede em outra UF; requerer alteração de filial com sede em outra UF; requerer extinção de filial com sede em outra UF; requerer abertura de filial em outro país; requerer alteração de filial em outro país; requerer extinção de filial em outro país; requerer transferência de filial para outra UF; requerer inscrição de transferência de sede de outra UF; requerer transferência de sede para outra UF; requerer inscrição de transferência de sede de outra UF; requerer a conversão em sociedades civil/sociedade simples; requerer conversão em sociedade civil/sociedade simples; requerer incorporação; requerer fusão; requerer cisão parcial; requerer cisão total; requerer transformação; firmar requerimentos de devolução de prazo; requerer reatificações; promover declarações de inatividade e de enquadrável como ME/EPP – Art. 29, lei 86864/94; requerer absorção de parte cindida; requerer consolidação de contrato/estatutos; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim de outra criação; requerer transferência de sede para outro país; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim; requerer procurações; requerer eleição/destituição de diretores requerer revogação de procurações; requerer emancipação; requerer enquadramento de microempresa- empresa já constituída; requerer enquadramento de microempresa- empresa em constituição; requerer desenquadramento de microempresas; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa já constituída; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como empresa; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como microempresa; requerer reenquadramento de microempresa como empresa; receber e dar quitação e praticar enfim todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressos, mas para a finalidade acima, inclusive substabelecer no todo ou em partes.

O presente mandato é celebrado em caráter IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. Prazo de validade: INDETERMINADO.

Coronel Vivida – PR, 14 de março de 2016.

TABELIONATO KESSLER

ELIVELTON DOS SANTOS
Empresário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/07/2016

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Lima, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião
Selo Digital nº dGtU6.graRb.15kwn, Controle: M8ev.1u5S. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de ELIVELTON DOS SANTOS, do que
dou fé. *0002* 59426C*. Coronel Vivida-Paraná, 21 de março de 2016
Em Teste da Verdade
Marilyn Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marilyn Marinho de Melo
Escr. Juramentada

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 70/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, conforme Termo de Referência, ANEXO I, deste edital.

Empresa: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 13.353.148/0001-51

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 99914-4504

E-mail:

Data da Abertura: 03 de agosto de 2020

Horário: 09:00 (nove) horas



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 157359751
- DATA DO PROTOCOLO: 09/12/2015
- NÚMERO DE REGISTRO: 41600085205
- ARQUIVAMENTO: 20157359751
- EMPRESA: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ0OTY4ODAzOF8xNTczNTk3NTEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1512814320)



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME.**

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME**, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME** e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

MARIA SIMONE DE SOUZA

Maria Simone De Souza

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iozkg, Controle: AU0CZ.RzLS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de MARIA SIMONE DE SOUZA, do que dou fé. *0002* 82444A. Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.

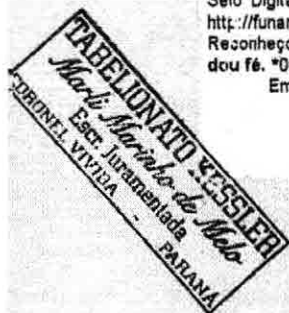
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C02wW, Controle: McZeV.luTS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de ELVELTON DOS SANTOS, do que dou fé. *0002* 80503F. Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41600085205	CNPJ 13.353.148/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2011	Início de Atividade 04/03/2011
Endereço Completo Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440, FLECK - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto PAVIMENTAÇÕES DE VIAS COM PEDRAS IRREGULARES-CALÇAMENTO. SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS, LIMPEZA DE PREDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PODA DE ARVORES, JARDINAGEM E PUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS.			
Capital R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)			
Titular			
Nome ELIVELTON DOS SANTOS	CPF 085.751.749-08	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2015
Término do Mandato			
Dados do Administrador			
Nome ELIVELTON DOS SANTOS	CPF 085.751.749-08	Início do Mandato 17/11/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome MARIA SIMONE DE SOUZA	CPF 089.555.389-95	Início do Mandato 17/07/2013	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 11/12/2015	Número 20157359751	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2020, às 09:13:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGLMCPUK**.



PRC2003222210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.353.148/0001-51

Data da Emissão : 22/07/2020

Hora da Emissão : 13:59:02

Código de Controle da Certidão : AD0B.A494.A5B6.834E

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 22/07/2020, com validade até 18/01/2021.

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.353.148/0001-51

Razão social: E DOS SANTOS SERVICOS EIRELI ME



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072303081600532341
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403260750500788
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031702561496437100
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022702363225552927
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020802402236033325
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012002484330743720
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123003193942117585
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121105280072063391
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112204312905141243
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110105114457841204
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101307495236405775
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092303473749024721
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090305232561306644
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081305040058672538
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504483731195784
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070604395453006488
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702562323360770
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052904404969030370
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051005305752670492
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042103042938892320
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040205093917295164
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031404591984516418
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022303560188133596
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020403050938802307
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011605101009921230
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122804455735199439
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120905101658013700
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111819005089762797
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103111434935545950
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101120334116840790
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092214150920516070

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090313574927138988
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081416203624353117

Resultado da consulta em 03/08/2020 09:26:11

[Voltar](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 022290949-50

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 13.353.148/0001-51
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Emissão 22/07/2020 14:00:28

Data de Validade 19/11/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 2135/ 2020

CADASTRO : 54000000619-0
NOME : E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME
CPF/CNPJ : 13.353.148/0001-51
ENDEREÇO : VEREADOR LUIZ O SILVERIO N° 440
COMPLEMENTO :
BAIRRO : FLECK
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000



SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 22/10/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 704635986719627

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 22 DE JULHO DE 2020

CERTIDÃO EMITIDA POR:

NEUSA SALETE SCHIAVINI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.353.148/0001-51

Certidão nº: 16702216/2020

Expedição: 22/07/2020, às 14:05:28

Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.353.148/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 82/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 03 de agosto de 2020, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2020, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 103/2020, Licitação nº 70/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME	13.353.148/0001-51	SIM
FP ENGENHARIA EIRELI	27.338.122/0001-49	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo. Após a fase de lances apresentou o menor preço a empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME com o valor total de R\$ 148.800,00. O Pregoeiro solicitou para o representante da empresa reduzir seu valor proposto, porém o mesmo alegou não ter condições de reduzir o valor ofertado, alegando ser este o menor preço que a empresa pode executar os serviços. Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	R\$ 148.800,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 148.800,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	13.353.148/0001-51	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo lote, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo manifestada a intenção pelo representante da empresa FP ENGENHARIA EIRELI a intenção de recursos alegando em síntese "que o atestado de capacidade técnica consta que se trata de um registro de preços e não tem uma quantidade que foi executada e não consta número do contrato". Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2020.

Proponentes:



NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME	Antonio Celio Dutra dos Santos	
FP ENGENHARIA EIRELI	Fabio Jose dos Santos Paes	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 103/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, conforme Termo de Referência, ANEXO I, deste edital.

Expedição: 20/07/2020

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS	ME	Sim
FP ENGENHARIA EIRELI	FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PODA DA ÁRVORES	153.600,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	148.800,0000	-
2	FP ENGENHARIA EIRELI	153.600,0000	3,23

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PODA DA ÁRVORES	153.600,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	Declinou	-
2	FP ENGENHARIA EIRELI	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PODA DA ÁRVORES	153.600,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	148.800,0000	-
2	FP ENGENHARIA EIRELI	153.600,0000	3,23

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PODA DA ÁRVORES	153.600,0000	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PODA DA ÁRVORES	153.600,0000	-
Sem negociação.			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
1	PODA DA ÁRVORES	153.600,0000		
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PODA DE EMERGENCIA E ADEQUACAO DAS ARVORES LOCALIZADAS EM RU	UN	31,0000	124.000,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 103/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VÍVIDA, conforme Termo de Referência, ANEXO I, deste edital.

Expedição: 20/07/2020

Homologação:

Situação: Aberta

2	PODA DE FORMACAO EM ARVORES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADAS EM	UN	31,0000	18.600,00
3	PODA DE MANUTENCAO E LIMPEZA EM ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GR	UN	31,0000	6.200,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PODA DA ÁRVORES	153.600,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	148.800,0000	-
2	FP ENGENHARIA EIRELI	153.600,0000	3,23

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME

Lote	Descrição	Valor do Lote
1	PODA DA ÁRVORES	148.800,00
Total do Fornecedor		148.800,00

Total Geral	148.800,00
-------------	------------

7